



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

de Criação da Paróquia São Gaspar Bertoni  
Região Episcopal Belém

“*In meam commemorationem*” (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor! Nós, Dom Odilo Pedro Scherer, pela graça de Deus, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal da Santa Igreja Romana, para atender às necessidades espirituais e pastorais da Arquidiocese de São Paulo, identificada, enquanto entidade civil como “Mitra Arquidiocesana de São Paulo”, e estando de acordo os Párocos das Paróquias confinantes, após ter ouvido o Conselho de Presbíteros, em conformidade com o c. 515 § 2 do Código de Direito Canônico, usando do nosso poder de regime, havemos por bem **ERIGIR** a **Paróquia territorial São Gaspar Bertoni**, com sede na igreja São Gaspar Bertoni, situada na Rua Lourenço Leite Penteado, 111 - CEP: 08311-170, no Bairro Parque São Rafael, da cidade de São Paulo, SP, Região Episcopal Belém, desmembrada do território das Paróquias: São Marcos Evangelista, no Bairro Parque São Rafael, e Imaculado Coração de Maria, no Bairro Jardim Rodolfo Pirani, ratificando seus limites como segue: inicia-se confinando com a **Paróquia São Marcos Evangelista, no Bairro Parque São Rafael**, no local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, na divisa dos municípios de São Paulo e Mauá, na altura do encontro da Rua João Vicente da Fonseca com a Rua Gomes Marzagão. Segue-se por esta até o seu final e, circundando pela esquerda a Praça do Costinha, projeta-se uma linha reta imaginária até o encontro da Rua João Mateus Rendom com a Rua Coruqueamas. Segue-se por esta até atingir a Rua Pedro da Lomba. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua João do Canto e Melo. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Antônio de Mendonça. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Rua Euvaldo Loureiro Villaboim, local identificado no mapa anexo como **Ponto 2**. Confinando com a **Paróquia Imaculado Coração de Maria, no Bairro Jardim Rodolfo Pirani**, virando-se à direita, segue-se pela Rua Euvaldo Loureiro Villaboim até atingir a Avenida Rodolfo Pirani. Virando-se à direita,

+ *CPM*

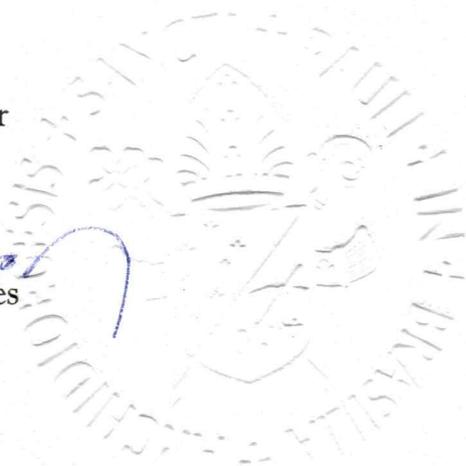
segue-se por esta até atingir o Gasoduto. Virando-se à esquerda, segue-se por este até atingir o Anel Viário Jacu Pêssego, local identificado no mapa anexo como **Ponto 3**. Confinando com a **Paróquia Nossa Senhora das Flores, no Bairro Parque das Flores**, virando-se à direita, segue-se pelo Anel Viário Jacu Pêssego até atingir a divisa dos municípios de São Paulo e Mauá, local identificado no mapa anexo como **Ponto 4**. Confinando com a **Diocese de Santo André**, virando-se à direita, segue-se pela divisa dos municípios de São Paulo e Mauá até a altura do encontro da Rua João Vicente da Fonseca com a Rua Gomes Marzagão, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, fechando-se assim o perímetro. Determinamos e estabelecemos que este nosso Decreto seja lido no dia 08 de setembro de 2024, no Ato de Instalação da nova Paróquia, e que entre em pleno vigor nessa mesma data. Cópias deste nosso Decreto sejam transmitidas às paróquias limítrofes e, por elas também arquivadas. Determinamos que a nova Paróquia tenha, no prazo máximo de 6 (seis) meses a partir de sua criação, instituídos os seus Conselhos conforme previsto no Direito da Igreja e nas normas pastorais desta Arquidiocese, bem como seus próprios Livros de Registro dos Sacramentos e dos atos administrativos e contábeis, conforme as normas da Igreja. Este nosso Decreto deverá ser integralmente transcrito no Livro Tombo da nova Paróquia e arquivado entre os documentos da Paróquia. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 03 de setembro de 2024, Memória litúrgica de São Gregório Magno, Papa e Doutor da Igreja.



*+ Odilo Card. Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot. 1437124

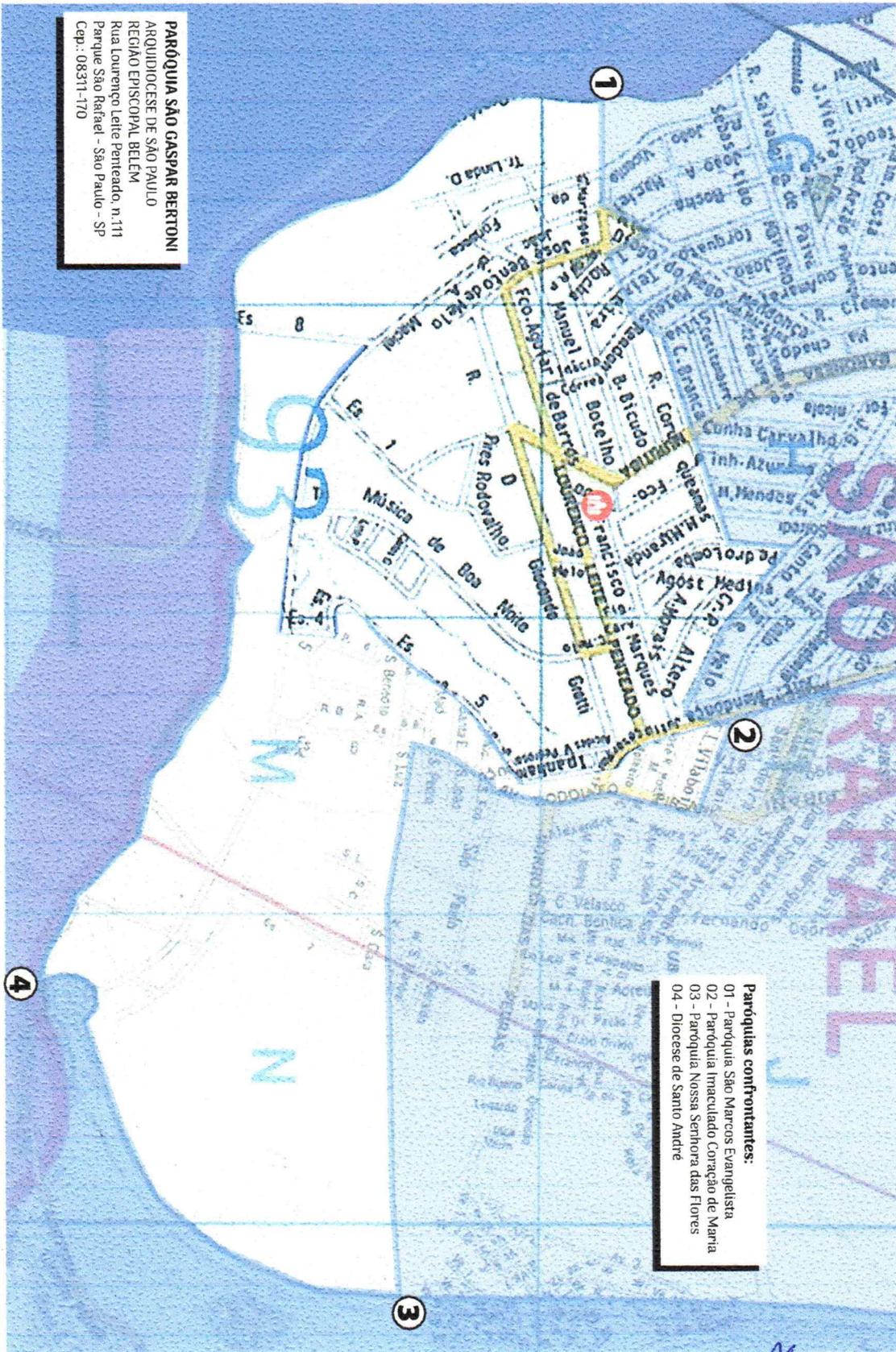


# MAPA DA PARÓQUIA SÃO GASPAR BERTONI

Região Episcopal Belém

Rua Lourenço Leite Penteadado, n.111 - Parque São Rafael

Cep.: 08311-170 - São Paulo - SP



**PARÓQUIA SÃO GASPAS BERTONI**  
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
REGIÃO EPISCOPAL BELÉM  
Rua Lourenço Leite Penteadado, n.111  
Parque São Rafael - São Paulo - SP  
Cep.: 08311-170

**Paróquias contíguas:**  
01 - Paróquia São Marcos Evangelista  
02 - Paróquia Imaculado Coração de Maria  
03 - Paróquia Nossa Senhora das Flores  
04 - Diocese de Santo André

*+ Colina*